

# Estado da Paraíba CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

#### **Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti**

#### REQUERIMENTO

REQ – Obras, serviços e melhoramentos AUTOR: <u>Vereador Marmuthe Cavalcanti</u> N° 008/2021

## Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no art. 171, XVI, do RICMJP1 para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar à Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB, o REQUERIMENTO em tela, em que se solicita a inclusão da Linha 1500 - Circular, trafegando sobre a principal do Muçumagro, de uma forma que abranja as principais avenidas de acesso, incluindo o trajeto a Praia do Sol e ao bairro Paratibe.

### **JUSTIFICATIVA**

Com amparo no direito constitucional de petição aos Poderes Públicos (art. 5º, XXXIV, "a", da CF) e na atribuição do Prefeito Municipal para prover os serviços e obras da administração pública (art. 60, XIII2, da LOMJP), delegável aos seus auxiliares (art. 60, XXXIV3, da LOMJP), solicito o atendimento ao pleito acima descrito, que surgiu a através de reivindicações dos moradores da localidade.

A presente solicitação tem por finalidade sanar o contratempo vivenciado pela população pela falta de transporte e as suas consequências sobre um cotidiano já árduo. O bairro em questão sofre, historicamente, com a escassez de mobilidade urbana vez que as linhas disponíveis se encontram sucateadas e não atendem a população de forma eficiente, gerando superlotação e atrasos.

A reinvindicação feita é para que os moradores tenham a disposição uma linha que atenda de forma integral a comunidade, evitando o desgaste e proporcionando maior qualidade de vida as pessoas do local, e ainda, para que essa região possa ter acesso direto a uma linha circular que tenha como itinerário as principais regiões de João Pessoa, nas quais milhares de trabalhadores laboram diariamente.

Haja vista a iminente necessidade de atendimento do pleito da população, requeremos, portanto, que seja providenciado, por parte da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB, a inclusão da Linha 1500 - Circular, trafegando sobre a principal do Muçumagro, Praia do sol e região, ressaltando que tal feito melhoraria a qualidade de vida das pessoas, principalmente de crianças e idosos que necessitam desse meio de transporte para se locomover aos principais pontos da cidade.

2Lei Orgânica do Município de João Pessoa, art. 60, XIII:

Art. 60 - Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

XIII - prover os serviços e obras da administração pública;

3Lei Orgânica do Município de João Pessoa, art. 60, XXXIV:

**Art.** 60 - Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

XXXIV - delegar, por ato expresso, atribuições a seus auxiliares, podendo, a qualquer tempo, a seu critério, avocar a si a competência delegada.

Paulo Oliveira – Assessor Parlamentar

<sup>1</sup> Art. 171 Dependerá de deliberação do Plenário, os requerimentos verbais ou escritos que solicitarem:

XVI - realização de obras, serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público dirigidos a qualquer autoridade competente para realizá-los. (Alterado pela Resolução nº 55/2010)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 25 de janeiro de 2021.

MARMUTHE CAVALCANTI

VEREADOR EM JOÃO PESSOA